

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Engenharia Agrónómica, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, requeridas pela Doutora Elsa Maria Borges da Silva.

Lisboa, 08 de abril de 2019.



António Cruz Serra

Reitor